



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO A SEMANA DO EMPREENDEDOR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso XII ao §10 do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§10 (...)

XII – Semana do Empreendedor, a ser comemorado na primeira semana do mês;

(...)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

LICO
VEREADOR - PP



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, o qual visa incluir no Calendário Oficial do Município a Semana do Empreendedor, a ser comemorada na primeira semana de outubro.

A iniciativa busca valorizar e incentivar a cultura do empreendedorismo, reconhecendo a importância dos empreendedores para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da cidade. Pequenos, médios e grandes empreendedores exercem papel fundamental na geração de empregos, na circulação de renda e na promoção de inovação, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

A instituição da Semana do Empreendedor no calendário oficial permitirá que o Poder Público, em parceria com entidades representativas, instituições de ensino, associações comerciais e demais organizações da sociedade civil, promova ações voltadas à capacitação, orientação e estímulo à atividade empreendedora. Entre as atividades possíveis destacam-se palestras, workshops, feiras, rodadas de negócios, exposições e eventos educativos voltados tanto a empreendedores já estabelecidos quanto àqueles que desejam iniciar um novo negócio.

Além disso, a iniciativa contribui para a difusão de conhecimentos relacionados à gestão, inovação, tecnologia e sustentabilidade nos negócios, incentivando especialmente jovens e novos empreendedores a desenvolverem projetos e iniciativas que possam gerar oportunidades e fortalecer o ambiente econômico local.

Dessa forma, ao instituir oficialmente a Semana do Empreendedor, o Município de Garça reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável, com a valorização da iniciativa privada e com a criação de um ambiente cada vez mais favorável à geração de oportunidades e ao crescimento da atividade produtiva.

Diante da relevância conto com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

LICO
VEREADOR - PP